



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 060/2023

DATA: 09/02/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o requerimento protocolado sob n.º078168, em 08/02/2023;

Resolve:

Art. 1º. Cancelar a pedido, a partir desta data, a redução da jornada de trabalho diária em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, concedida a servidora pública municipal **Clarice Correa de Melo Caon**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, conforme concedido pela Portaria n.º 043/2023, de 24/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração